DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Outros atos	3
Vigilância Sanitária	4
Secretaria Municipal de Educação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM CBUQ, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 21/07/2021, às 09h00min, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 21/07/2021 até às 08h30min.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 08h00min às 17h00min horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

Pitangueiras, 05 de julho de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Outros atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 046/2021

Pitangueiras/SP, 01 de Julho de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
30/06/2021	**União**	**ICMS / EXP.**	**11.070,47**
30/06/2021	**União**	**I.T.R**	**60,76**
30/06/2021	**União**	**Fdo. Part. Do Município**	**537.960,96**
30/06/2021	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**43.446,26**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4922/2021
Data de Protocolo: 10/06/2021
CEVS: 353950915-865-000023-1-3
Razão Social: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CNPJ/CPF: 21601923848
Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 53 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CPF: 21601923848
Resp. Técnico: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CPF: 21601923848
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 76946 UF: SP

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4923/2021
Data de Protocolo: 10/06/2021 Data de Validade: 10/06/2022
CEVS: 353950915-865-000087-1-0
Razão Social: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CNPJ/CPF: 41.698.496/0001-04
Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 53 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CPF: 21601923848
Resp. Técnico: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CPF: 21601923848
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 76946 UF: SP

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3895/2021
Data de Protocolo: 21/06/2021 Data de Validade: 26/09/2021
CEVS: 353950915-477-000095-1-2
Razão Social: CONDE & DAZ DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 20.013.453/0008-36
Endereço: Praça SÃO SEBASTIÃO, 116 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830
Resp. Técnico: JOYCE PAVAN CPF: 34753896811
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 500811 UF: SP
Resp. Técnico: DAIANE FELIPE PETROVICH CPF: 41105758850
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 92.787 UF: SP
Resp. Técnico: FABIO LUIS SCHNEIDERS MARTINS CPF: 26945504875
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 32 821 UF: SP
Resp. Técnico: MONICA FONSECA BORGES DA COSTA CPF: 20061346802
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 25.488 UF: SP

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5237/2021
Data de Protocolo: 21/06/2021 Data de Validade: 15/01/2022
CEVS: 353950915-477-000101-1-1
Razão Social: F. S. DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 35.099.137/0006-34
Endereço: Rua AMAZONAS, 21 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIANE DE LIMA FUZETI SOUSA CPF: 69609993168
Resp. Técnico: MARCIA ROVEDA CPF: 27174584845
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 29163 UF: SP
Resp. Técnico: ISABELE VICENTE BATISTA CPF: 48360261806
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 102049 UF: SP

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5235/2021
Data de Protocolo: 21/06/2021 Data de Validade: 15/01/2022
CEVS: 353950915-477-000101-1-1
Razão Social: F. S. DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 35.099.137/0006-34
Endereço: Rua AMAZONAS, 21 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIANE DE LIMA FUZETI SOUSA CPF: 69609993168

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5545/2021
Data de Protocolo: 28/06/2021
CEVS: 353950915-561-000596-1-7
Razão Social: JOSÉ ANTONIO PEREIRA 03180186836 CNPJ/CPF: 19.839.516/0001-52
Endereço: Rua IGUAÇU, 33 Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO PEREIRA CPF: 03180186836

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5376/2021
Data de Protocolo: 24/06/2021 Data de Validade: 24/06/2022
CEVS: 353950915-864-000016-1-9 (LABORATÓRIOS CLÍNICOS)
Razão Social: SAO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASS LTDA CNPJ/CPF: 37.173.123/0084-61
Endereço: Avenida ACRE, 139B CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
Resp. Técnico: LORRAINE DA SILVA MANTOVANI CPF: 42037410840
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 29463 UF: SP

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20210005048
Data de Protocolo: 05/04/2021 Data de Validade: 24/06/2022
CEVS: 353950915-861-000032-1-2 (PRONTO ATENDIMENTO)
Razão Social: SAO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASS LTDA CNPJ/CPF: 37.173.123/0084-61
Endereço: Avenida ACRE, 139B CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO CORDEBELLO JUNIOR CPF: 36927391843
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 158232 UF: SP

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de junho de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: E20210009641
Data de Protocolo: 22/06/2021
CEVS: 353950915-561-000867-0-3
Razão Social: PESQUEIRO DO DIL LTDA CNPJ/CPF: 39.573.182/0001-25
Endereço: Outros SANTO ANTONIO GLEBA A, SN JACARE
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: RONALDO PORCIONATO MARIN CPF: 14964349861

A Secretária Municipal de Saúde de Pitangueiras, Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de a atividade exercida no local não corresponde ao CNAE mencionado no cartão CNPJ.

PITANGUEIRAS, Segunda-feira, 5 de Julho de 2021

Secretaria Municipal de Educação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se através de videoconferência os membros dos conselhos, a saber: **Representantes do C.M.E**, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Elton Fabrino Fatareli, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Marcia Maria Bento, Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, Roselene Stafy Ruiz, Suzana Ap. Eulálio. Justificaram as ausências Karina de Cássia Francisco Moraes, Gilberto Rocha de Souza e Rosangela de Lurdes Neves Marim. **Representantes do CAE**, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Lourdes Zeferino Prates, Kátia Silene Francisco, Beatriz de Paula Araújo, Suzana Ap. Eulálio, Ingrid Vivian Magnani nutricionista. Justificaram as ausências Carolina Aparecida Fernandes e Maira Suzane da Silva Leal. **Representantes do CACs – FUNDEB**, Kátia Silene Francisco, Valdirene Marques Petrovich, suplente da conselheira Tatiana Regina Baffi, Daiara Cristina Fernandes, Paulo César Bigai, Márcia Maria Bento, Marlene Moreira Pereira, Elaine Aparecida da Silva Souza, Rodrigo Oliveira e Roselene de Cássia Piazentini Hermini. Justificaram as ausências Ednaura Lobato Silva Mesquita e suplente, Lanildo Henrique Rodrigues e suplente, Célia Corrêa Maximiano e suplente. A Secretária Municipal de Educação Vanderly A. M. Muniz, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da reunião com a presença dos três conselhos, sendo estes fundamentais para a equidade e melhoria na educação. Iniciou a reunião compartilhando a apresentação em slides, falou sobre a importância da vacinação da Influenza dos professores, após quinze dias da vacina da COVID-19 e sobre a vacinação das crianças. Compartilhou o calendário escolar, falando do possível retorno das aulas presenciais para o dia dois de agosto e falou também sobre a formação que iria ser realizada para os gestores escolares sobre as competências socioemocionais e estes seriam os multiplicadores para os professores e alunos. A Sra. Marcia fez um adendo em relação à linguagem utilizada, no que se referia ao retorno das aulas presenciais. Disse que como a Educação não parou, quando fosse se referir a este retorno presencial, o ideal seria dar continuidade às aulas. Uma vez que poderia ser interpretado de forma errônea, ficando subentendido que as aulas estariam começando e não continuando. Perguntou também, em relação à vacinação das crianças maiores, na faixa etária dos dez anos, se estas também já poderiam ser vacinadas, que precisava desta informação. Após, Vanderly retomou a palavra, dizendo que o retorno seria das crianças presentes nas salas de aula. Falou da importância dos conselheiros do CACs – FUNDEB em relação à fiscalização das verbas aplicadas na educação e comentou que na última reunião o Conselho havia protocolado um apontamento irregular, sobre o pagamento dos psicólogos e da assistente social do Centro de Atendimento Especializado "Lição de Casa", em que estes recebiam do percentual dos setenta por cento do FUNDEB. No entanto, informou que na formação realizada pelo TCSP ficou esclarecido que seria permitido o pagamento desses profissionais, uma vez que estes trabalham em um programa na área da educação. Enfatizou a importância do Censo Escolar, dizendo que o governo disponibiliza as verbas de acordo com o número de alunos. Comentou também, em relação à busca ativa dos alunos que durante a pandemia desistiram da escola. Salientando que, com a redução do número de alunos, os repasses de verbas diminuiriam. Informou também que, seria necessária a fiscalização da comprovação de informações declaradas nos formulários de aluno e de turma do Censo Escolar. A verificação nas escolas, da documentação comprobatória dos dados dos alunos, tais como ficha de matrícula, histórico escolar e documentos de identificação, bem como a documentação com registros de frequência, sendo o diário de classe, livro de frequência ou frequência escolar registrada em sistema próprio, considerando a data de referência do Censo Escolar, instituída pela Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007. Comunicou aos membros que no mês de julho não seria feita a compra de Kits merenda para todos os alunos da rede municipal e estadual, uma vez que iria retornar com os contratos para compra de merenda das escolas, devido ao possível retorno no mês de agosto e falou que iria ver a possibilidade de servir a merenda no período das férias escolares. O Sr. Elton,

perguntou se a merenda encaminhada para as escolas era a mesma das creches. Vanderly respondeu que a merenda era a mesma e perguntou ao Sr. Elton, se durante o período de férias, seria possível continuar encaminhando a merenda para os mais vulneráveis, sobre a responsabilidade da cozinheira. O Sr. Elton, disse ser possível e a Sra. Márcia, que também é diretora de Escola, assim como Elton, falou que estaria em sua escola podendo dar continuidade à oferta da merenda. Marcia falou também em relação ao aumento gradual de valores dos repasses do FUNDEB, que seria necessário pensar no planejamento da utilização destes valores, vendo quais programas seria prioridade para Secretaria Municipal de Educação, indagou a mudança de dotação da SME para outra Secretaria. Vanderly explicou que a mudança se fez necessária para a folha de pagamento da Secretaria de infraestrutura, uma vez que estavam em pandemia e que a verba era de recursos próprios. Salientou que a arrecadação no município diminuiu não sendo possível no momento realizar as reformas previstas nas creches e escolas. Enfatizando novamente a importância da fiscalização dos gastos dos recursos da educação. A Senhora Marlene perguntou se não seria de responsabilidade da Prefeitura Municipal a reforma das escolas, uma vez que já vem verba direcionada para a compra dos kits merenda. Vanderly disse que quase todo o recurso do FUNDEB é utilizado com a folha de pagamento dos professores, não sobrando recursos para as reformas. O senhor Elton explicou que o município recebe verbas através dos impostos, e que a maior parte vai para o governo federal, retornando para o município uma pequena parte para programas específicos da educação como: PNATE, PNAE, dentre outros. Disse que não era irregular a Prefeitura complementar esses programas com recursos próprios. Comentou também que, quando era falado que os recursos do FUNDEB eram gastos praticamente com a folha de pagamento dos professores, subentendia-se que os professores tem salários altos, porém explicou que não era esta a realidade, pois somente recebem o piso salarial os professores de creches que trabalham por 40h. Falou ainda, que as tabelas de progressão salarial do magistério estão sendo achatadas. Em seguida Vanderly apresentou o slide da tabela de recursos, para a análise dos estudos das receitas desta secretaria para a realização do Plano Plurianual 2022 – 2025. Boletim Focus (publicação realizada pelo Banco Central do Brasil), para 2022 a expectativa de inflação é em média 3,68%. A previsão para 2023, 2024 e 2025 é de 3,25%, para aprovação dos repasses dos recursos pelos conselheiros. A senhora Márcia complementou dizendo que seria importante ter um planejamento para a utilização destes recursos da educação para os próximos quatro anos. Sendo a Valorização dos **Professores**, incluindo a correção das tabelas e citou a valorização para que estes tivessem a formação de mestrado e doutorado. Comentou sobre as reformas de infraestrutura nas escolas e creches, bem como os AVCB. Também ressaltou a importância do desenvolvimento tecnológico e aquisição de tecnologias para as crianças. Vanderly falou que já vinha se planejando em relação à utilização desses recursos, porém no momento tem trabalhado com prioridades devido à pandemia. Já em relação ao AVCB, disse que seria necessária a adequação de algumas escolas e creches, porém no momento não há recursos para a realização das reformas com as adequações em algumas unidades escolares. Ao final da reunião os membros aprovaram os recursos previstos para os próximos quatros anos e às doze horas a reunião se encerrou a ata foi redigida e encaminhada aos membros para ser assinada. Pitangueiras, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se através de videoconferência os membros dos conselhos, a saber: **Representantes do C.M.E**, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Elton Fabrino Fatareli, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Marcia Maria Bento, Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, Roselene Stafy Ruiz, Suzana Ap. Eulálio. Justificaram as ausências Karina de Cássia Francisco Moraes, Gilberto Rocha de Souza e Rosangela de Lurdes Neves Marim. **Representantes do CAE**, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Lourdes Zeferino Prates, Kátia Silene Francisco, Beatriz de Paula Araújo, Suzana Ap. Eulálio, Ingrid Vivian Magnani nutricionista. Justificaram as ausências Carolina Aparecida Fernandes e Maira Suzane da Silva Leal. **Representantes do CACs – FUNDEB**, Kátia Silene Francisco, Valdirene Marques Petrovich, suplente da conselheira Tatiana Regina Baffi, Daiara Cristina Fernandes, Paulo César Bigai, Márcia Maria Bento, Marlene Moreira Pereira, Elaine Aparecida da Silva Souza, Rodrigo Oliveira e Roselene de Cássia Piazentini Hermini. Justificaram as ausências Ednaura Lobato Silva Mesquita e suplente, Lanildo Henrique Rodrigues e suplente, Célia Corrêa Maximiano e suplente. A Secretária Municipal de Educação Vanderly A. M. Muniz, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da reunião com a presença dos três conselhos, sendo estes fundamentais para a equidade e melhoria na educação. Iniciou a reunião compartilhando a apresentação em slides, falou sobre a importância da vacinação da Influenza dos professores, após quinze dias da vacina da COVID-19 e sobre a vacinação das crianças. Compartilhou o calendário escolar, falando do possível retorno das aulas presenciais para o dia dois de agosto e falou também sobre a formação que iria ser realizada para os gestores escolares sobre as competências socioemocionais e estes seriam os multiplicadores para os professores e alunos. A Sra. Marcia fez um adendo em relação à linguagem utilizada, no que se referia ao retorno das aulas presenciais. Disse que como a Educação não parou, quando fosse se referir a este retorno presencial, o ideal seria dar continuidade às aulas. Uma vez que poderia ser interpretado de forma errônea, ficando subentendido que as aulas estariam começando e não continuando. Perguntou também, em relação à vacinação das crianças maiores, na faixa etária dos dez anos, se estas também já poderiam ser vacinadas, que precisava desta informação. Após, Vanderly retomou a palavra, dizendo que o retorno seria das crianças presentes nas salas de aula. Falou da importância dos conselheiros do CACs – FUNDEB em relação à fiscalização das verbas aplicadas na educação e comentou que na última reunião o Conselho havia protocolado um apontamento irregular, sobre o pagamento dos psicólogos e da assistente social do Centro de Atendimento Especializado "Lição de Casa", em que estes recebiam do percentual dos setenta por cento do FUNDEB. No entanto, informou que na formação realizada pelo TCSP ficou esclarecido que seria permitido o pagamento desses profissionais, uma vez que estes trabalham em um programa na área da educação. Enfatizou a importância do Censo Escolar, dizendo que o governo disponibiliza as verbas de acordo com o número de alunos. Comentou também, em relação à busca ativa dos alunos que durante a pandemia desistiram da escola. Salientando que, com a redução do número de alunos, os repasses de verbas diminuiriam. Informou também que, seria necessária a fiscalização da comprovação de informações declaradas nos formulários de aluno e de turma do Censo Escolar. A verificação nas escolas, da documentação comprobatória dos dados dos alunos, tais como ficha de matrícula, histórico escolar e documentos de identificação, bem como a documentação com registros de frequência, sendo o diário de classe, livro de frequência ou frequência escolar registrada em sistema próprio, considerando a data de referência do Censo Escolar, instituída pela Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007. Comunicou aos membros que no mês de julho não seria feita a compra de Kits merenda para todos os alunos da rede municipal e estadual, uma vez que iria retornar com os contratos para compra de merenda das escolas, devido ao possível retorno no mês de agosto e falou que iria ver a possibilidade de servir a merenda no período das férias escolares. O Sr. Elton,

perguntou se a merenda encaminhada para as escolas era a mesma das creches. Vanderly respondeu que a merenda era a mesma e perguntou ao Sr. Elton, se durante o período de férias, seria possível continuar encaminhando a merenda para os mais vulneráveis, sobre a responsabilidade da cozinheira. O Sr. Elton, disse ser possível e a Sra. Márcia, que também é diretora de Escola, assim como Elton, falou que estaria em sua escola podendo dar continuidade à oferta da merenda. Marcia falou também em relação ao aumento gradual de valores dos repasses do FUNDEB, que seria necessário pensar no planejamento da utilização destes valores, vendo quais programas seria prioridade para Secretaria Municipal de Educação, indagou a mudança de dotação da SME para outra Secretaria. Vanderly explicou que a mudança se fez necessária para a folha de pagamento da Secretaria de infraestrutura, uma vez que estavam em pandemia e que a verba era de recursos próprios. Salientou que a arrecadação no município diminuiu não sendo possível no momento realizar as reformas previstas nas creches e escolas. Enfatizando novamente a importância da fiscalização dos gastos dos recursos da educação. A Senhora Marlene perguntou se não seria de responsabilidade da Prefeitura Municipal a reforma das escolas, uma vez que já vem verba direcionada para a compra dos kits merenda. Vanderly disse que quase todo o recurso do FUNDEB é utilizado com a folha de pagamento dos professores, não sobrando recursos para as reformas. O senhor Elton explicou que o município recebe verbas através dos impostos, e que a maior parte vai para o governo federal, retornando para o município uma pequena parte para programas específicos da educação como: PNATE, PNAE, dentre outros. Disse que não era irregular a Prefeitura complementar esses programas com recursos próprios. Comentou também que, quando era falado que os recursos do FUNDEB eram gastos praticamente com a folha de pagamento dos professores, subentendia-se que os professores tem salários altos, porém explicou que não era esta a realidade, pois somente recebem o piso salarial os professores de creches que trabalham por 40h. Falou ainda, que as tabelas de progressão salarial do magistério estão sendo achatadas. Em seguida Vanderly apresentou o slide da tabela de recursos, para a análise dos estudos das receitas desta secretaria para a realização do Plano Plurianual 2022 – 2025. Boletim Focus (publicação realizada pelo Banco Central do Brasil), para 2022 a expectativa de inflação é em média 3,68%. A previsão para 2023, 2024 e 2025 é de 3,25%, para aprovação dos repasses dos recursos pelos conselheiros. A senhora Márcia complementou dizendo que seria importante ter um planejamento para a utilização destes recursos da educação para os próximos quatro anos. Sendo a Valorização dos **Professores**, incluindo a correção das tabelas e citou a valorização para que estes tivessem a formação de mestrado e doutorado. Comentou sobre as reformas de infraestrutura nas escolas e creches, bem como os AVCB. Também ressaltou a importância do desenvolvimento tecnológico e aquisição de tecnologias para as crianças. Vanderly falou que já vinha se planejando em relação à utilização desses recursos, porém no momento tem trabalhado com prioridades devido à pandemia. Já em relação ao AVCB, disse que seria necessária a adequação de algumas escolas e creches, porém no momento não há recursos para a realização das reformas com as adequações em algumas unidades escolares. Ao final da reunião os membros aprovaram os recursos previstos para os próximos quatros anos e às doze horas a reunião se encerrou a ata foi redigida e encaminhada aos membros para ser assinada. Pitangueiras, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se através de videoconferência os membros dos conselhos, a saber: **Representantes do C.M.E**, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Elton Fabrino Fatareli, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Marcia Maria Bento, Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, Roselene Stafy Ruiz, Suzana Ap. Eulálio. Justificaram as ausências Karina de Cássia Francisco Moraes, Gilberto Rocha de Souza e Rosangela de Lurdes Neves Marim. **Representantes do CAE**, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Lourdes Zeferino Prates, Kátia Silene Francisco, Beatriz de Paula Araújo, Suzana Ap. Eulálio, Ingrid Vivian Magnani nutricionista. Justificaram as ausências Carolina Aparecida Fernandes e Maira Suzane da Silva Leal. **Representantes do CACs – FUNDEB**, Kátia Silene Francisco, Valdirene Marques Petrovich, suplente da conselheira Tatiana Regina Baffi, Daiara Cristina Fernandes, Paulo César Bigai, Márcia Maria Bento, Marlene Moreira Pereira, Elaine Aparecida da Silva Souza, Rodrigo Oliveira e Roselene de Cássia Piazentini Hermini. Justificaram as ausências Ednaura Lobato Silva Mesquita e suplente, Lanildo Henrique Rodrigues e suplente, Célia Corrêa Maximiano e suplente. A Secretária Municipal de Educação Vanderly A. M. Muniz, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da reunião com a presença dos três conselhos, sendo estes fundamentais para a equidade e melhoria na educação. Iniciou a reunião compartilhando a apresentação em slides, falou sobre a importância da vacinação da Influenza dos professores, após quinze dias da vacina da COVID-19 e sobre a vacinação das crianças. Compartilhou o calendário escolar, falando do possível retorno das aulas presenciais para o dia dois de agosto e falou também sobre a formação que iria ser realizada para os gestores escolares sobre as competências socioemocionais e estes seriam os multiplicadores para os professores e alunos. A Sra. Marcia fez um adendo em relação à linguagem utilizada, no que se referia ao retorno das aulas presenciais. Disse que como a Educação não parou, quando fosse se referir a este retorno presencial, o ideal seria dar continuidade às aulas. Uma vez que poderia ser interpretado de forma errônea, ficando subentendido que as aulas estariam começando e não continuando. Perguntou também, em relação à vacinação das crianças maiores, na faixa etária dos dez anos, se estas também já poderiam ser vacinadas, que precisava desta informação. Após, Vanderly retomou a palavra, dizendo que o retorno seria das crianças presentes nas salas de aula. Falou da importância dos conselheiros do CACs – FUNDEB em relação à fiscalização das verbas aplicadas na educação e comentou que na última reunião o Conselho havia protocolado um apontamento irregular, sobre o pagamento dos psicólogos e da assistente social do Centro de Atendimento Especializado "Lição de Casa", em que estes recebiam do percentual dos setenta por cento do FUNDEB. No entanto, informou que na formação realizada pelo TCSP ficou esclarecido que seria permitido o pagamento desses profissionais, uma vez que estes trabalham em um programa na área da educação. Enfatizou a importância do Censo Escolar, dizendo que o governo disponibiliza as verbas de acordo com o número de alunos. Comentou também, em relação à busca ativa dos alunos que durante a pandemia desistiram da escola. Salientando que, com a redução do número de alunos, os repasses de verbas diminuiriam. Informou também que, seria necessária a fiscalização da comprovação de informações declaradas nos formulários de aluno e de turma do Censo Escolar. A verificação nas escolas, da documentação comprobatória dos dados dos alunos, tais como ficha de matrícula, histórico escolar e documentos de identificação, bem como a documentação com registros de frequência, sendo o diário de classe, livro de frequência ou frequência escolar registrada em sistema próprio, considerando a data de referência do Censo Escolar, instituída pela Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007. Comunicou aos membros que no mês de julho não seria feita a compra de Kits merenda para todos os alunos da rede municipal e estadual, uma vez que iria retornar com os contratos para compra de merenda das escolas, devido ao possível retorno no mês de agosto e falou que iria ver a possibilidade de servir a merenda no período das férias escolares. O Sr. Elton,

perguntou se a merenda encaminhada para as escolas era a mesma das creches. Vanderly respondeu que a merenda era a mesma e perguntou ao Sr. Elton, se durante o período de férias, seria possível continuar encaminhando a merenda para os mais vulneráveis, sobre a responsabilidade da cozinheira. O Sr. Elton, disse ser possível e a Sra. Márcia, que também é diretora de Escola, assim como Elton, falou que estaria em sua escola podendo dar continuidade à oferta da merenda. Marcia falou também em relação ao aumento gradual de valores dos repasses do FUNDEB, que seria necessário pensar no planejamento da utilização destes valores, vendo quais programas seria prioridade para Secretaria Municipal de Educação, indagou a mudança de dotação da SME para outra Secretaria. Vanderly explicou que a mudança se fez necessária para a folha de pagamento da Secretaria de infraestrutura, uma vez que estavam em pandemia e que a verba era de recursos próprios. Salientou que a arrecadação no município diminuiu não sendo possível no momento realizar as reformas previstas nas creches e escolas. Enfatizando novamente a importância da fiscalização dos gastos dos recursos da educação. A Senhora Marlene perguntou se não seria de responsabilidade da Prefeitura Municipal a reforma das escolas, uma vez que já vem verba direcionada para a compra dos kits merenda. Vanderly disse que quase todo o recurso do FUNDEB é utilizado com a folha de pagamento dos professores, não sobrando recursos para as reformas. O senhor Elton explicou que o município recebe verbas através dos impostos, e que a maior parte vai para o governo federal, retornando para o município uma pequena parte para programas específicos da educação como: PNATE, PNAE, dentre outros. Disse que não era irregular a Prefeitura complementar esses programas com recursos próprios. Comentou também que, quando era falado que os recursos do FUNDEB eram gastos praticamente com a folha de pagamento dos professores, subentendia-se que os professores tem salários altos, porém explicou que não era esta a realidade, pois somente recebem o piso salarial os professores de creches que trabalham por 40h. Falou ainda, que as tabelas de progressão salarial do magistério estão sendo achatadas. Em seguida Vanderly apresentou o slide da tabela de recursos, para a análise dos estudos das receitas desta secretaria para a realização do Plano Plurianual 2022 – 2025. Boletim Focus (publicação realizada pelo Banco Central do Brasil), para 2022 a expectativa de inflação é em média 3,68%. A previsão para 2023, 2024 e 2025 é de 3,25%, para aprovação dos repasses dos recursos pelos conselheiros. A senhora Márcia complementou dizendo que seria importante ter um planejamento para a utilização destes recursos da educação para os próximos quatro anos. Sendo a Valorização dos **Professores**, incluindo a correção das tabelas e citou a valorização para que estes tivessem a formação de mestrado e doutorado. Comentou sobre as reformas de infraestrutura nas escolas e creches, bem como os AVCB. Também ressaltou a importância do desenvolvimento tecnológico e aquisição de tecnologias para as crianças. Vanderly falou que já vinha se planejando em relação à utilização desses recursos, porém no momento tem trabalhado com prioridades devido à pandemia. Já em relação ao AVCB, disse que seria necessária a adequação de algumas escolas e creches, porém no momento não há recursos para a realização das reformas com as adequações em algumas unidades escolares. Ao final da reunião os membros aprovaram os recursos previstos para os próximos quatros anos e às doze horas a reunião se encerrou a ata foi redigida e encaminhada aos membros para ser assinada. Pitangueiras, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida das Pitangueiras, 999 Centro – Pitangueiras/SP

Pitangueiras, 25 de junho de 2021.

Prezados Conselheiros e Comunidade Escolar,

Vimos por meio deste convocar os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) nomeados pelo Decreto Municipal nº 3941 de 12/09/2017 e suas alterações e demais interessados da Comunidade Escolar Pitangueirense para participar da Reunião do CME, a realizar-se:

Por Videoconferência via Aplicativo Google Meet, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras, 999, Centro.

Data: 29/06/2021 (Terça-feira)
Horário: 10h
Pauta:

1) Merenda Escolar;
2) Possível Retorno às Aulas Presencias;
3) Aprovação de Reservas Orçamentarias;
4) Outros assuntos pertinentes ao CME.

Espero contar com a vossa presença no Videoconferência que será de grande valia e contribuirá de forma significativa para os trabalhos desse Conselho. Caso não for possível presença, por favor, **SOLICITAR A PRESENÇA DE VOSSO SUPLENTE**, ou informar a Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências. O link para reunião será enviado minutos antes de a mesma iniciar.

Atenciosamente,

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Presidente do CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida das Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

Pitangueiras, 25 de junho de 2021.

CARTA DE CONVOCAÇÃO: 004/2021

Eu, Kátia Silene Francisco, diante das atribuições do cargo que a mim foi conferido, bem como diante da Composição do Decreto **nº 4.446 de 12 de abril de 2021**, venho por intermédio da presente carta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho do Fundeb do Município de Pitangueiras – SP.

A referida reunião será realizada por videoconferência nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras, 999, Centro – Pitangueiras – SP. Na data de 29/06/2021 (terça-feira);

Horário: 10h

Cabe ressaltar que vossa presença é indispensável na presente reunião, uma vez que é membro titular do referido conselho, caso seja impossível participar, **PEDIMOS QUE COMUNIQUE VOSSO SUPLENTE.**

Kátia Silene Francisco
Presidenta do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pitangueiras, 25 de junho de 2021.

Vimos por meio deste, convocar os Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nomeados pelo DECRETO Nº 3.938, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações, e demais membros da comunidade escolar interessados, para participar da Reunião do CAE, a realizar-se no dia **29 de junho de 2021 (terça-feira) às 10h00**, **por videoconferência**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras, 999, Centro.

Pauta:

1) Merenda Escolar;
2) Possível Retorno às Aulas Presenciais;
3) Aprovação de Reservas Orçamentarias;
4) Outros assuntos pertinentes ao Conselho de Alimentação Escolar.

Espero contar com a vossa presença que será de grande valia e contribuirá de forma significativa para os trabalhos desse Conselho. Caso não for possível comparecer, por favor, **SOLICITAR A PRESENÇA DE VOSSO SUPLENTE**, ou informar a Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências, a Reunião será por videoconferência via Aplicativo Google Meet, o link para reunião será enviado minutos antes da mesma iniciar.

Atenciosamente,

Kátia Silene Francisco
Presidente do CAE